



## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIDH, VINCULADO AO EDITAL UNIFICADO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO N° 05/2021

MARÇO/2022

Este edital simplificado tem a finalidade de normatizar a seleção de bolsista de EXTENSÃO no projeto abaixo descrito. O mesmo seguirá todas as recomendações dos documentos abaixo:

1. [Edital nº 5/2021 – EDITAL INTERNO DE APOIO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – PIDH/2021.](#)
2. [CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 01 - EDITAL INTERNO DE APOIO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – PIDH/IFPR.](#)

### 1. Do projeto

Este edital tem como objetivo normatizar a seleção de bolsista, matriculado(a) em cursos subsequentes e/ou cursos superiores do IFPR-Curitiba para o projeto abaixo descrito:

Projeto	Modalidade	Nº de bolsas	Orientadora
Práticas de intervenção social e construção de espaços democráticos de expressão popular na escola.	PIDH IFPR	1 bolsa	Tatiana Canziani

O texto do projeto pode ser consultado [aqui](#).

E-mail da professora coordenadora: [tatiana.canziani@ifpr.edu.br](mailto:tatiana.canziani@ifpr.edu.br)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9289338448314952>

### 2. Das bolsas

2.1. A/O bolsista PIDH IFPR poderá receber até 5 parcelas no valor de R\$ 350,00 referente ao período de 15 de março de 2021 a 15 de agosto de 2022 conforme EDITAL N°4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 disponível [aqui](#).

2.2. Reforçamos que o número de parcelas de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária.

### **3. Dos requisitos do bolsista**

São requisitos para os candidatos a este edital de seleção:

**3.1. Estar regularmente matriculado em curso subsequente ou curso superior do IFPR-Campus Curitiba;**

**3.2. Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica - 12 horas semanais;**

3.3. Abrir conta no Banco do Brasil, assim que sair o resultado deste edital, para recebimento das bolsas;

3.4. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pela orientadora;

3.5. Aceitar e realizar os [preceitos do edital interno](#) e/ou chamada interna específica.

3.6. Incluir o nome do orientador e do projeto a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso;

3.7. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou Chamada Interna Específica;

3.8. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do [Termo de Compromisso](#), contido no anexo nº 01 da Chamada Interna Específica nº 01 - Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIDH/IFPR.

3.9. Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência;

3.10. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;

3.11. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do IFPR/PROEPPI como financiador desta bolsa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação, patentes e outras atividades, cujos resultados estejam associados ao edital **EDITAL Nº 05/2021 - PIDH - DIEXT/PROEPPI**.

3.12. Apresentar para o orientador todos os documentos necessários para a implementação da bolsa de acordo com a Chamada Interna Específica nº 01 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIDH, vinculado ao Edital Unificado das ações de Extensão nº 05/2021 - Diext/Proeppi. Em caso de desligamento, preencher o Termo de Desligamento do Bolsista (modelo disponível na página da PROEPPI) e elaborar um Relatório Técnico relativo ao período de atividade.

### **4. Atividades a serem desenvolvidas pela/o bolsista**

4.1. Realizar as leituras dos textos enviados pela orientadora sobre a temática Educação em Direitos Humanos;

4.2. Publicar a cada dois dias nas Redes Sociais do projeto;

4.3. Produzir podcast semanal sobre a temática a partir das notícias relacionadas ao tema da semana anterior;

4.4. Participar da elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos ou para publicação em periódicos;

- 4.5. Elaborar Relatório parcial sobre o projeto, com revisão dos demais servidores envolvidos no projeto;
- 4.6. Elaborar Relatório Final, com revisão dos demais servidores envolvidos no projeto;
- 4.7. Participar de eventos de iniciação científica institucionais como JoCIF e [Se<sup>2</sup>pin - IFPR](#);
- 4.8. Escrever trabalhos científicos junto com os participantes do projeto;
- 4.9. Produção de diário autobiográfico que retrate como se deu a execução das atividades como colaboradora/ bolsista do projeto;
- 4.10. Elaborar vídeos/ curtas voltados ao público infantil para difusão da Educação em Direitos Humanos.

## 5. Do processo de seleção dos bolsistas

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

5.1. **Etapa 1:** Após a leitura do projeto ([clique aqui](#)), **produza um vídeo**, entre 2 e 3 minutos em que se apresente, exponha suas habilidades, gostos, motivações e porque gostaria de atuar como bolsista do projeto de extensão "**Práticas de intervenção social e construção de espaços democráticos de expressão popular na escola**". O link do vídeo deverá ser apontado na **ficha de inscrição** ([clique aqui](#)), com visualização pública ou o candidato deve dar acesso às suas redes sociais à coordenadora Tatiana Canziani para que visualize tal publicação. **A ficha de inscrição deverá ser preenchida e os vídeos deverão ser postados até o dia 25/03/2022 (sexta-feira).**

5.2. **Etapa 2:** Serão selecionados até cinco inscritos para a entrevista, que será realizada conforme os critérios do Anexo II e irá ocorrer no dia **28/03/2022 (segunda-feira)**, agendadas por Whatsapp realizadas, por meio da plataforma *Google Meet* e gravadas.

## 6. Da inscrição

**Os(as) interessados (as) podem realizar a inscrição preenchendo formulários no link: <https://forms.gle/WTgo1ZrhZPhMhAAc7>**

No formulário devem constar obrigatoriamente as seguintes informações:

- 6.1. Nome completo
- 6.2. E-mail
- 6.3. Número de matrícula
- 6.4. Período do Curso do IFPR
- 6.5. CPF
- 6.6. RG
- 6.7. Whatsapp
- 6.8. Link das Redes sociais
- 6.9. Resposta à pergunta: "Possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto (12 horas semanais)? Exerce outras atividades além do curso de Pedagogia? Cite quais".
- 6.10. Apontar o link do vídeo de apresentação.
- 6.11. O formulário estará acessível até dia 25/03/2022.**

## 7. Da documentação

7.1 A/O candidata/o selecionado deve consultar o link abaixo para verificar os documentos necessários para a implementação da bolsa Chamada Interna Específica nº. 01 - Programa Institucional de Bolsas de Extensão Direitos Humanos - PIDH/IFPR.

7.2. A documentação da/o estudante selecionada/o deverá ser entregue no e-mail [tatiana.canziani@ifpr.edu.br](mailto:tatiana.canziani@ifpr.edu.br), devidamente preenchida e assinada, até o dia **31 de março de 2022**.

## 8. Cronograma

Atividade	Período	Local
Inscrições	<b>16/03/2022 até 25/03/2022</b>	Preencher formulário no link <a href="https://forms.gle/WTgo1ZrhZPhMhAAc7">https://forms.gle/WTgo1ZrhZPhMhAAc7</a> , conforme especificado no item 6.
Divulgação dos resultados da Etapa 1	<b>28/03/2022, até 12h</b>	Via <i>whatsapp</i> e enviado no e-mail dos candidatos/as.
Entrevista	<b>28/03/2022, de tarde/ noite</b>	Plataforma <i>Google Meet</i> . O link será enviado no <i>whatsapp</i> .
Divulgação dos resultados	<b>até 29/03/2022</b>	Via <i>whatsapp</i> e enviado no e-mail dos candidatos/as.
Entrega dos documentos	<b>31/03/2022</b>	Preenchidos, assinados e enviados para o e-mail da professora

  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Tatiana de Medeiros Canziani  
Coordenadora do Projeto

Curitiba, 16 de março de 2022